



DECRETO N.º 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADO E
DIAS DE PONTO FACULTATIVO
DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, Prefeita Municipal de
Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com
a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais,
exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer
interrupções, nos seguintes dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em razão do carnaval.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica
determinado ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - As repartições públicas municipais que prestam serviços
essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão
expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

§ 1º Excetuam-se do disposto nos artigos 1º e 2º também as unidades
vinculadas aos órgãos da Administração Direta cujas atividades não possam ser
desenvolvidas com redução de servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumaru/PE, em 06 de fevereiro de 2018.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130